



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2025.

O GESTOR, LAURICIA NEIAS CARVALHO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ESTA CASA DE LEIS NO ANO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
409	2	1	1	31	1	2.001	3.3.90.40	100	Municipal	799,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RADAR WISP LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.242.083/0001-89, estabelecida no endereço RUA ESPANHA, QUADRA36 LOTE 4, BOA VISTA, 75.083-160, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE INTERNET 500 MB UPLOAD		8,00	UN	99,90	99,90
					TOTAL VENCEDOR	799,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 23/05/2025.

LAURICIA NEIAS CARVALHO MORAIS
GESTOR

GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADA